



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 132/2013 - PMM

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2013 – PMM

PROCESSO Nº 194/2013

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
ELABORAÇÃO DO PROJETO DA UPA
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA TREVISO E
PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2013 – PMM, em que se apresenta como contratada a empresa **TREVISO E PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 17.559.244/0001-01, com sede à Rua João Paulo II, n.º 178, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, representada pelo seu representante legal Sr. Clayton Rodrigo Treviso, portador do RG n.º 7.745.090-4 e inscrito no CPF n.º 047.865.849-40, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução para os lotes 02 e 03 por 30 (trinta) dias, contados de 14 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$3.058,12 (três mil, cinqüenta e oito reais e doze centavos)** no lote 02 e **R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)** no lote 03.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

103010019203000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde – 1728

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

3.3.90.39.04 Serviços Profissionais Diversos 2309 (Fonte 303)

Reserva de saldo n.º 1487

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 02 de junho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TREVISO E PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS

TÉCNICOS LTDA

Clayton Rodrigo Treviso

CPF N.º 047.865.849-40

Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____